

Mensagem do Presidente

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), em consonância com as disposições constitucionais do parágrafo único do art. 70, da Constituição da República e com o quanto estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, apresenta o Relatório de Prestação de Contas da Gestão ao Tribunal de Contas da União e à sociedade.

Trata-se de relatório integrado às diversas ações institucionais das unidades judiciais e administrativas da justiça eleitoral no Piauí, fazendo constar as atividades mais relevantes desenvolvidas no Exercício 2021, na busca do cumprimento da missão institucional de “garantir um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente para fortalecer a democracia.”

Ressalte-se que a atuação institucional foi norteada pelas diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico e pelos valores basilares: transparência, comprometimento, inovação, sustentabilidade, ética e valorização das pessoas.



Desembargador José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

Cumpre registrar no âmbito do objetivo estratégico “garantir agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, o avanço no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário: este Tribunal alcançou 101,65% para a Meta 2 – Identificar e Julgar até dezembro de 2021, 80% dos processos distribuídos até dezembro de 2019. Quanto à Meta 4 – julgar até dezembro de 2021, 90% dos processos das Eleições 2018 (alcançou 111,11%) e julgar 50% dos processos das Eleições 2020 (alcançou 101,37%); além do expressivo percentual de 85,57% alcançado para a Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Esse resultado reflete a evolução do tribunal no aprimoramento da excelência de sua prestação jurisdicional, marcada por um crescimento evolutivo, bem como pelo acompanhamento, gestão processual e julgamento pelas magistradas e magistrados de 1º e 2º Graus.

Some-se a essa atuação, a adesão deste Tribunal à Agenda 2030, no desenvolvimento de ações voltadas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, dentre esses, ODS 4, 5 e 16. No que pertine à ODS 4 realizou acordo de cooperação técnica entre a Universidade Federal do Piauí e o Núcleo de Estudos Políticos e Eleitorais – NEPE. Para a ODS 5, foram desenvolvidas ações visando à igualdade de gênero. E para a ODS 16 houve aprovação da Resolução TRE-PI nº 433, de 24 de novembro de 2021, que instituiu a Ouvidoria da Mulher e a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação Sexual.

Agradeço a Deus por ter me guiado com sabedoria durante o ano de 2021 e, como Presidente do TRE-PI, assumi o compromisso de obtermos resultados positivos na Justiça Eleitoral piauiense e, com certeza, essa magnânima Justiça perfilhará o caminho do aperfeiçoamento e excelência da prestação jurisdicional aos eleitores e à sociedade piauiense.

Desembargador José James Gomes Pereira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Teresina, 30 de março de 2022